



**ATA DA 1560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima sexagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 11330/97-08 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-09-2012, **decidiu** autorizar o a celebração do **6º Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento**, ao Contrato de Arrendamento PRES/049.97, celebrado em 15-09-1997, com a **FIBRIA CELULOSE S.A**, objetivando o arrendamento para exploração de instalação portuária, localizada em Outeirinhos, na Margem Direita do Porto de Santos, totalizando 16.019,94 m², visando a movimentação de carga geral de produtos de origem florestal, a fim de: **a)** Aprovar a alteração de controle acionário da **FIBRIA CELULOSE S.A** para **SPE – FIBRIA TERMINAIS PORTUARIOS S.A.**; **b)** Revisar a MMC, em obediência à cláusula quinta, parágrafo primeiro; e **c)** adequar o Contrato a Resolução ANTAQ nº 2240, de 04-10-2011, bem como, encaminhar à ANTAQ para ciência. Mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no



processo nº 35584/12-31, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **SERVNAV AGENCIAMENTOS E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 24292/12-64, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, disposição final de resíduos diversos (em aterro classe I ou II, incineração, reciclagem, manufatura reversa e co-processamento), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, no valor global de **R\$ 299.260,42** (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 42732/12-47, **decidiu** aprovar o Projeto Conceitual da Av. Perimetral – trecho canal 4 – Ponta da Praia, fruto da consideração da Comunicação Interna nº 343.2012 da SIO/GIF, para fins de elaboração do projeto executivo; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 43540/12-11, **decidiu** autorizar a alienação, através de Leilão Público – Presencial e On Line, dos lotes da relação elaborada pelo Sr. GFD – Gerente de Patrimônio e Desmobilização, que se encontra em fase final de montagem, podendo sofrer alterações até a efetiva data, bem como, indicar o Sr. José Eduardo de Abreu Sodré Santoro como Leiloeiro Oficial, para preparar, divulgar e realizar o Leilão; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 43452/12-56 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-10-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a prestação de serviços de Auditoria Externa, que inclui, entre outras obrigações, a emissão de Parecer sobre as Demonstrações Contábeis a serem encerradas em 31-12-2012, com prazo de 06 (seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 60.480,00** (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais); **II.7** – com base nos registros contidos no expediente



nº 43487/12-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-10-2012, **decidiu** autorizar a contratação direta do **PARQUE BALNEÁRIO HOTEL**, Santos-SP, para realização do Seminário Interno “Construção do Planejamento Estratégico”, que acontecerá no dia 10-10-2012, no valor global de **R\$ 8.005,00** (oito mil e cinco reais), referente à locação de espaço, equipamentos de apoio e áudio visual, coffee break e almoço; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 40676/12-05, **decidiu** revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 330.2012**, que autorizou a abertura de certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de desmontagem, fabricação e montagem de parafusos-estorjo (prisioneiros) com respectivas porcas, e fornecimento de tampa de turbina pelton da Usina Hidrelétrica de Itatinga, do Porto de Santos, pelo prazo de 4 (quatro) meses, no valor global estimado em **R\$ 267.756,25** (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como, autorizar abertura de certame licitatório na mesma modalidade, objeto e prazo, em razão da retificação de valores, passando de **R\$ 267.756,25** (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 294.531,90** (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos); **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 18175/12-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-10-2012, **decide** autorizar a contratação, **por dispensa de licitação**, da empresa **GEOKLOCK CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, objetivando a investigação ambiental e a intervenção na área, para sua remediação, caso necessário, referente a responsabilidade solidária pelo passivo ambiental decorrente do despejo de dejetos químicos oriundos de várias empresas, dentre elas, a CODESP, face a ação civil pública – autos nº. 55/2004 – proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, efetuado pela empresa Resicor, no município de Jacarezinho, naquele Estado, no prazo de 12 (doze) semanas, no valor global estimado em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), com base no artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme inciso



VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 43215/12-31, **decidiu** convalidar o ato já praticado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF, referente ao parcelamento da fatura nº 100.532, correspondente ao Sítio Padrão do Contrato de Arrendamento com a **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A**, no valor total de **R\$ 573.542,03** (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos), em três parcelas mensais, sendo a primeira, já efetuada, no dia 02-10-2012 e as demais em 30 e 60 dias corrigidas pela TR + 1%. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**